



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua “ ARISTIDES DE PAULA REIS”, a Rua “8” do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

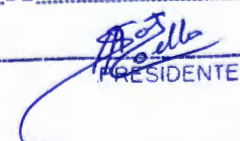
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de abril de
dois mil e quatro.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2004
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVEIS, _____ NULOS
_____ CONTRÁRIOS _____ BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 06 DE maio DE 2004

CMC/mar



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.**

ARISTIDES DE PAULA REIS, filho de Congonhas, nasceu aos 27 de fevereiro de 1916 e faleceu aos 09 de setembro de 1960 aos 44 anos de idade. Foi casado com Maria de Almeida Reis, também falecida e foi pai de 14 filhos, entre eles o ex-Vereador e Professor Antônio Maria Reis e nossa servidora Maria das Graças Reis.

De origem humilde, conseguiu estudar apenas até o 2º ano primário. No entanto, era autodidata. Sua rara e brilhante inteligência fez com que se tornasse compositor, músico, poeta, escritor e profundo conhecedor das leis em geral.

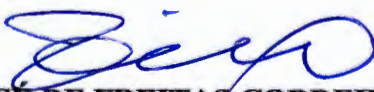
Devido a sua preocupação e preferência pelos mais pobres, constantemente era procurado pelos que não podiam pagar advogados, no sentido de se orientarem em seus direitos, notadamente nos direitos trabalhistas, cuja assistência era feita graciosamente.

Políticos e pessoas de renome da época procuravam-no para que redigisse manifestos e discursos, os quais faziam à população.

ARISTIDES DE PAULA REIS foi um dos baluartes no processo de criação do município de Congonhas, pois juntamente com o Professor Juvenal de Freitas, organizou todo o papelório burocrático necessário à criação de nossa cidade.

Profissionalmente, trabalhou como Tipógrafo e Fotógrafo até se aposentar prematuramente devido a sua saúde abalada.

Por ter se constituído em pessoa atuante, cidadão exemplar e pessoa admirada por todos os seus contemporâneos é que solicito aos senhores Vereadores a concessão desta justa homenagem, através de sua aprovação.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Vereador

CMC/marm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 021/2004

Certifico para os devidos fins que a Rua “8”, do bairro Eldorado, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e quatro.


Mendes
MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara Municipal, 12-04-04
Ref. Projeto Decreto Legislativo
nº 015/2004.

Jo Plenário para leitura
na reunião do dia
15 de abril de 2004.

Mendes
Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara

Câmara, aos 12 de 2004
Senhor Procurador.

Orcamentários Projeto
de Decreto nº 015/2004,
para emissão de parecer.

Mendes
Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 16 de abril de 2004.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 015/2004 – Denomina via pública (Rua Aristides de Paula Reis - Eldorado).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 26 de abril de 2004.

Comissões de Obras e Serviços Públicos.

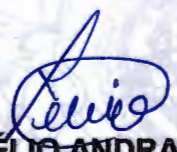
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2004 – Denomina via pública – Rua Aristides de Paula Reis – Bairro Eldorado.

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

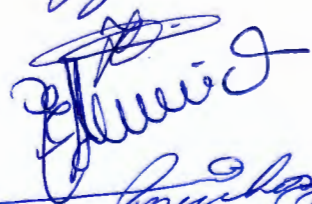
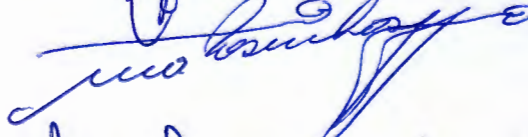
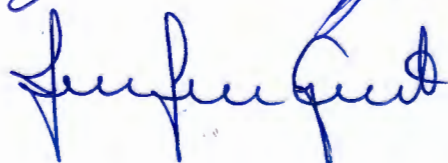
Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.


ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Relator

CMC/mari

PELAS CONCLUSÕES

//	//	
//	//	
//	//	
//	//	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 29/04/2004.

Projeto de decreto legislativo nº 015/2004.

Para votação em
Plenário na reunião
do dia 29 de abril.

Mari Ângela
Mari Ângela Amâncio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO CMC/482/2014

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**RUA ARISTIDES DE PAULA REIS**”, a Rua “8” do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e quatro.

Vereador **ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**

Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Ofício N° CMC/SE/120/2004
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Presidência da Câmara
Data 06/05/2004

Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 6 de maio de 2004:

- **Projeto de Lei nº 008/2004** – Reenquadra vencimento de cargo público e dá outras providências – Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações, por 15 votos favoráveis, com emenda. (Proposição de Lei nº 005/2004).
- **Projeto de Lei nº 011/2004** – Cria o Centro Público de Promoção de Trabalho de Congonhas.MG – CPPTC e institui o Conselho Gestor. Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações, por 15 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 006/2004).
- **Projeto de Lei nº 013/2004** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, a execução de obras e eletrificação rural ou urbana, para atendimento a proprietários rurais ou urbanos de baixa renda, no âmbito do Município. Aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações, por 14 votos favoráveis. (Proposição de Lei nº 004/2004).
- **Decreto Legislativo 005/2004 – Concede Título de Cidadania Honorária (Sra. Ana do Carmo Roque)** - aprovado por 16 votos favoráveis. (Autor: Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 007/2004** - que denomina via pública. (Rua Ricardo Alexandre da Paixão) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador João Lourenço Gonçalves) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 474/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 008/2004** que denomina via pública. (Rua José de Oliveira Lopes Camelo) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador Mauro Santos Borges) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 009/2004** que denomina via pública. (Rua Rubens Torres Quintão) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador Mauro Santos Borges) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 476/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 010/2004** que denomina via pública. (Rua Verico Gualberto) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 477/2004.



- **Projeto de Decreto Legislativo 011/2004** que denomina logradouro público. (Praça Irmã Suzana) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 012/2004** que denomina via pública – (Avenida Alessandro Ferreira da Silva) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 479/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 013/2004** que denomina via pública – (Rua Maércio Martins Vechia) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 480/2004.
- **Projeto de Decreto Legislativo 015/2004** que denomina via pública – (Rua Aristides de Paula Reis) – aprovado por 15 votos favoráveis. (Autor: Vereador José de Freitas Cordeiro) – DECRETO LEGISLATIVO Nº 482/2004.

Respeitosamente

Vereador ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Gualter Pereira Monteiro
Prefeito Municipal

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 13/05/2004.

Projeto de decreto
legislativo nº 015/2004

Arquive-se.

Mariângela

Mari Ângela Amâncio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas

